



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 057, DE 24 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013 e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 24/06/2015,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a **Resolução Ad Referendum nº 086, de 27/11/2014**, do CONSUP/IFMT, que alterou o Anexo I da Resolução CONSUP/IFMT nº 010/2013 tendo em vista a atividade de avaliação de processos de Reconhecimento de Saberes e Competências nos termos da Lei nº 12.772/2012, da Resolução do Conselho permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC) nº 01 e da Resolução CONSUP/IFMT nº 028/2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2015.

**PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT**